



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 13, Sexta-feira, 15 de abril de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 74 DE 05 DE ABRIL DE 2016	03
PORTARIA Nº 75 DE 05 DE ABRIL DE 2016	03
PORTARIA Nº 76 DE 11 DE ABRIL DE 2016	04
PORTARIA Nº 77 DE 11 DE ABRIL DE 2016	04
PORTARIA Nº 78 DE 11 DE ABRIL DE 2016	05
PORTARIA Nº 79 DE 11 DE ABRIL DE 2016	05
PORTARIA Nº 80 DE 11 DE ABRIL DE 2016	06
PORTARIA Nº 81 DE 11 DE ABRIL DE 2016	07
PORTARIA Nº 82 DE 12 DE ABRIL DE 2016	08
PORTARIA Nº 83 DE 14 DE ABRIL DE 2016	10
PORTARIA Nº 84 DE 14 DE ABRIL DE 2016	13
EDITAL Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2016	14



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 74 DE 05 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001496/2016-19 originado na Divisão e Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar CÉLIA MARIA DE MOURA KURZ, chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, matrícula nº 551497, para responder, cumulativamente, pelo cargo de chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), no afastamento do titular em licença maternidade, JORGILÉIA BRAGA DE MELO, matrícula nº 1438120 no período de 24 de março de 2016 a 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 75 DE 05 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.001566/2016-21 originado na Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL RIBEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2101249, para responder pelo cargo de chefe da Unidade de Licitação, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto a Gerência Administrativa da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, ANA LAURA ALVES DE ARAÚJO matrícula nº 1555669 no período de 06 de abril de 2016 a 20 de abril de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 76 DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Despacho do Centro Cirúrgico Obstétrico e Ginecológico no Processo nº 23115.006201/2015-13. RESOLVE:

Art. 1º Designar nos autos do processo 23115.010102/2015-36, com base no Art. 149, da Lei 8112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922; JOÃO CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE 551644, LORILENE DE JESUS D'ÊÇA, matrícula SIAPE 1098688, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da portaria, compor Comissão Disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de abandono de cargo/função pública.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 77 DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Despacho do Centro Cirúrgico Obstétrico e Ginecológico no Processo nº 23115.013138/2014-91. RESOLVE:

Art. 1º Designar nos autos do processo 23115.013138/2014-91, com base no Art. 149, da Lei 8112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922 e IRINEU MATOS SANTOS, matrícula SIAPE 551171, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, compor Comissão Disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de abandono de cargo/função pública.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 78 DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando 065/2015 da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto a Gerencia de Atenção à Saúde e,

Considerando o Despacho da Superintendência do HU-UFMA de 06 de maio de 2016, referente ao Processo nº 000811/2015-00 e

Em atendimento ao disposto no subitem 4.10 da Norma de Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil e, nos termos do Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE:

Art. 1º Designar nos autos do Processo 000811//2015-00, em atendimento ao disposto no item 4.3 e subitens da Norma Disciplinar EBSERH, a servidora estável LORILENE DE JESUS D'EÇA, matrícula SIAPE 1098688 e os empregados públicos IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 2101143 e ALCEMIR BORGES SOUSA, matrícula SIAPE 2131080, todos sem nenhum impedimento legal, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, compor Comissão Disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de abandono de cargo/função pública.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 79 DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 175/2015 da Unidade de Clínica Cirúrgica da Divisão de Gestão do Cuidado junto a Gerência de Atenção à Saúde e o Despacho da Superintendente do HU-UFMA de 28 de março de 2016, referente ao Processo nº 23523.002479/2015-18. RESOLVE:

Art. 1º Designar nos autos do processo 23523.002479/2015-18, em atendimento ao disposto no item 4.3 e subitens da Norma Disciplinar EBSERH, a servidora estável LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922 e os empregados públicos IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 2101143 e ALCENIR BORGES SOUSA, matrícula SIAPE 2131080, todos sem nenhum impedimento legal, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria, compor Comissão Disciplinar com o fim de examinar responsabilidades em razão de abandono de cargo/função pública.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 13, Sexta-feira, 15 de abril de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 80 DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando que a responsabilidade técnica de um profissional de saúde assume características diferenciadas por ser avaliada não só a capacidade legal do agente, mas, também, os possíveis agravos à saúde.

Considerando que do ponto de vista da legislação sanitária, a responsabilidade técnica (segundo estabelece o inciso I do artigo 2º do decreto no 77.052/76 da SNS-MS) é aquela exercida por quem detém capacidade legal comprovada por meio de documentos de habilitação inerentes ao âmbito profissional, entre eles os respectivos Conselhos Regionais.

A ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10º da Lei Federal no 6.437, de 10/08/77. De acordo com o que estabelece o ANEXO II, item VII, da portaria 1.428, de 26/11/93, do Ministério da Saúde, cada local de prestação de serviço deverá ter um Responsável Técnico. RESOLVE:

Art. 1º Designar TEREZA CRISTINA ALVES FERREIRA, Médica, registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob o nº 3363/MA, do quadro de pessoal do Ministério da Educação (MEC) matrícula SIAPE nº 1612909 como Responsável Técnico pela equipe da Unidade de Transplante do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão/EBSERH-MEC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 81 DE 11 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o Memorando nº 123 da Gerência de Atenção à Saúde datado de 05 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais listados para, para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (CFT/HU-UFMA) responsável pela avaliação do uso clínico dos medicamentos, desenvolvendo políticas para gerenciar o uso, a administração e o sistema de seleção. Como um foro para avaliar e discutir todos os aspectos do tratamento medicamentoso.

Iara Antônia Lustosa Nogueira. Farmacêutica - Presidente da CFT

Silvia Helena Cavalcante de Sousa. Médica - Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Alessandra Enes Rocha. Farmacêutica - Representante da Gerência Administrativa

Araceli Moreira de Martini Fontenele. Enfermeira - Representante da Divisão de Enfermagem.

Leandra Marla Aires Travassos Viana. Farmacêutica - Representante da Unidade de Farmácia Clínica

Adriano Luís de Sousa Azevedo. Médico - Representante da Unidade Presidente Dutra

Marilene de Fátima Reis Ribeiro. Médica - Representante da Unidade Materno Infantil

Andréia Melo Martins Fontenele. Farmacêutica - Representante da preceptoría/ tutoria de Farmácia da residência multiprofissional em saúde

Gilma de Abreu Costa Pereira. Médica. Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Art. 2º Revogar a Portaria nº 69 de 29 de outubro de 2012, publicada em Boletim nº 39 de 09 de novembro de 2012

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 82 DE 12 DE ABRIL DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Portaria 125, de 11.11.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competências para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando a indicação contida no Memorando nº 041/2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa, datado de 11 de abril de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para comporem a Equipe de Supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

Art. 2º A Equipe será formada por:

I - Titulares de cargos de provimento efetivo da área de saúde, integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

II - Titulares do cargo de Docente, integrante da Carreira de Magistério Superior, de que trata a [Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987](#), que desenvolvam atividades acadêmicas neste hospital;

III - Ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pela [Lei nº 8.112, de 1990](#), em exercício nas unidades hospitalares, vinculados ao Ministério da Saúde.

IV - Empregados públicos, vinculados a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º Será destinado 12 horas da carga horária semanal do vínculo de origem dos profissionais para desempenho das atividades na Supervisão dos Programas de Residência Médica

Art. 4º O controle da frequência dos supervisores deverá ser feito por meio de Folha de frequência, e deverá ser assinada na sala da Divisão Médica, salvo os profissionais enquadrados no item II do Art. 2º desta portaria.

Art. 5º O controle das atividades será evidenciado por meio do Mapa de atividades na forma do anexo I.

Art. 6º A Equipe será formada pelos profissionais abaixo relacionados:

1. Anestesiologia: Profa. Ms. Vanise Barros Rodrigues da Motta, matrícula UFMA 1311650
2. Clínica Médica: Dr. Gustavo Duarte Rodrigues, matrícula EBSEH 2101090
3. Cirurgia Geral: Prof. Ms. Waston Gonçalves Ribeiro, matrícula UFMA 2198368
4. Cirurgia do Aparelho Digestivo: Prof. Ms. Roberto Coelho Netto da Cunha, matrícula EBSEH 01370798
5. Cirurgia Vascular: Prof. Dr. Sebastião Barreto de Brito Filho, matrícula UFMA 68489
6. Cardiologia: Profa. Ms. Daniela Serra de Almeida, matrícula UFMA 2360858
7. Cardiologia/ECOCARDIOGRAFIA: Dra. Magda Luciene de Sousa Carvalho, matrícula EBSEH 22406592
8. Coloproctologia: Dr. João Batista Pinheiro Barreto, matrícula UFMA 0406592
9. Endocrinologia e Metabologia: Profa. Ms. Rossana Santiago de Sousa Azulay, matrícula UFMA 13707885
10. Gastroenterologia/Ano Opcional em Endoscopia Digestiva: Dr. Fábio Gomes Teixeira, matrícula UFMA 1315700
11. Gastroenterologia: Dra. Ana Leatrice de Oliveira Sampaio, matrícula EBSEH 1917831
12. Gastroenterologia/Hepatologia: Dr. Arnaldo de Jesus Dominice, matrícula MS 405869
13. Medicina de Família e Comunidade: Dra. Wilka Emanuely Cunha Castro, matrícula EBSEH 2237922



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

14. Medicina Intensiva: Profa. Dra. Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula UFMA 1057594
 15. Pediatria/ Infectologia Pediátrica: Dr. Leônidas Braga Lopes Júnior, matrícula UFMA 1186622
 16. Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica: Profa. Ms. Camila Cristina Bastos Silva Raposo Ramos, matrícula UFMA 1440852
 17. Pediatria/Neonatologia: Profa. Dra. Marynéa Silva do Vale, matrícula UFMA 551239
 18. Pediatria: Profa. Ms. Patrícia Franco Marques, matrícula UFMA 2198310
 19. Patologia: Prof. Dr. José Anselmo Cordeiro Lopes, matrícula UFMA 6406468
 20. Pneumologia: Prof. Dr. Alcimar Nunes Pinheiro, matrícula UFMA 0407625
 21. Obstetrícia e Ginecologia: Dr. Diego Trabulsi Lima, matrícula EBSEH 160381
 22. Oftalmologia: Prof. Dr. Jorge Antônio Meireles Teixeira, matrícula UFMA 1473174
 23. Ortopedia e Traumatologia: Dr. Paulo Pereira Fontes Martins Filho, matrícula EBSEH 2261939
 24. Nefrologia: Profa. Ms. Deborah Serra de Sousa Bui, matrícula EBSEH 1939028
 25. Nefrologia/Transplante: Profa. Ms. Deborah Serra de Sousa Bui, matrícula EBSEH 1939028
 26. Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Dra. Mara Silvia Pinheiro Cutrim, matrícula EBSEH 0651098
 27. Urologia: Dr. Jandrey Paulo Julião de Souza, matrícula EBSEH 1520900
- Art. 7º Revogar os efeitos da Portaria HU-UFMA nº 198, de 22/12/2015, publicada em Boletim de Serviço nº 40 de 28/12/2015.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 83 DE 14 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelo Artigo 2º da Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a área externa total de 6.409,31m², distribuída entre a Unidade Presidente Dutra (UPD) e a Unidade Materno Infantil (UMI), utilizada como pátio para o estacionamento de veículos automotivos de pequeno e médio porte, com a disponibilidade de 87 vagas na UPD e 73 vagas na UMI;

Considerando que o número de vagas é insuficiente para o uso dos veículos de propriedade dos funcionários públicos que atuam no Hospital Universitário;

Considerando que o uso do estacionamento é uma concessão e não uma condição para o exercício regular das atividades funcionais no HU-UFMA;

Considerando o que consta no Memorando 085 da Gerencia Administrativa, datado de 12 de abril de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para o uso racional e compartilhado das vagas de estacionamento disponíveis nas unidades hospitalares do HU-UFMA, na forma que segue:

1. O uso de uma vaga para o estacionamento de veículo automotivo fica condicionado à prévia autorização da Administração do HU-UFMA, por meio do selo de controle de acesso, devidamente fixado no lado interno do para-brisa do veículo ou apresentado pelo condutor, no caso de motocicleta;

2. A obtenção do selo de controle de acesso para o veículo deverá ocorrer mediante o cadastro do funcionário e seu respectivo veículo, junto ao Serviço de Segurança Patrimonial do HU-UFMA;

3. A efetivação do cadastro fica condicionada à apresentação da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), que comprove a identificação da placa e a posse do veículo, independentemente de sua propriedade; acompanhada do crachá institucional que comprove o vínculo funcional com o HU-UFMA;

4. Será concedida uma autorização especial para os veículos dos residentes médicos ou multiprofissionais, que deverá ser renovada anualmente. A autorização do acesso deverá ter uma cor diferenciada, representativa do ano vigente, de modo que será realizada a sua substituição ao término de cada ano e, conseqüente, a renovação da autorização para o acesso ao estacionamento;

5. Somente 01 (um) veículo será cadastrado por empregado ou servidor público, bem como por residente médico ou multiprofissional;

6. Somente será entregue o selo ao funcionário ou residente que ler, concordar e declarar sua anuência com as normas de uso do estacionamento, conforme o modelo da declaração anexo a esta Portaria;

7. Em caso de desligamento ou remoção do funcionário ou residente do HU-UFMA, o selo de controle de acesso deverá ser devolvido ao Serviço de Segurança Patrimonial;

8. O uso da vaga deve ser restrito ao funcionário ou residente, durante o período de trabalho no HU-UFMA, sendo vedada sua utilização em horários fora da jornada laboral. O selo de controle de acesso ao estacionamento é de uso pessoal e intransferível;

9. O controle de acesso será de responsabilidade do Serviço de Segurança Patrimonial, mediante a existência de vaga disponível no pátio do estacionamento;

10. Uma vez permitido o acesso do veículo, este não poderá ficar estacionado em local proibido, sendo vedada a obstrução da passagem ou manobra de outro veículo, sob pena de suspensão da autorização para acesso ao estacionamento;



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

11. Cumpre ao Serviço de Segurança Patrimonial zelar, aplicar e fazer cumprir as regras de acesso e controle do estacionamento do HU-UFMA;
 12. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas, o infrator estará sujeito às sanções administrativas de advertência verbal, escrita e/ou a suspensão da autorização para acesso ao estacionamento, conforme a gravidade e reincidência da infração, sem prejuízo das responsabilidades civil decorrente de ato omissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros, e a penal que abrange os crimes de lesão corporal leve, grave, gravíssima e seguidas de morte.
 13. O Hospital Universitário não será responsável por quaisquer danos materiais decorrentes de abaloamento, furto ou roubo do veículo, bem como por eventuais extravios dos pertences deixados no seu interior, ainda que causados por funcionários ou terceiros autorizados a ingressar no hospital;
 14. Será realizado o cadastramento dos veículos para o recebimento do novo selo de controle de acesso, no período de 15 de abril a 31 de maio de 2016, por meio de um formulário eletrônico que será disponibilizado no Portal de Sistemas do HU-UFMA portal.huufma.br , com posterior validação dos dados pelo Serviço de Segurança Patrimonial;
 15. A partir de 01 de junho de 2016, será liberado o acesso ao estacionamento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, somente, do veículo identificado com o novo selo de controle de acesso, sempre condicionado à disponibilidade de vagas.
- Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

ANEXO ÚNICO DECLARAÇÃO PARA USO DO ESTACIONAMENTO

Eu, _____, Matrícula nº _____, proprietário(a) do veículo automotivo MODELO _____, PLACA: _____, para fim exclusivo de uso de vaga no estacionamento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), DECLARO concordar com as condições aqui estabelecidas e comprometo-me a acatá-las sob pena de sanções administrativas. Para tanto, estou ciente de que o uso da vaga no estacionamento do HU-UFMA é uma concessão, e que o número de vagas é insuficiente para acolher todos os veículos cadastrados, portanto, o uso de uma vaga no estacionamento fica condicionado ao que segue:

1. Prévia autorização da Administração do HU-UFMA, por meio do selo de controle de acesso, devidamente fixado no lado interno do para-brisa do veículo ou apresentado pelo condutor, no caso de motocicleta;
2. Disponibilidade de vaga no estacionamento no momento da chegada às instalações do HU-UFMA. A informação sobre a disponibilidade da vaga será repassada pelo Serviço de Segurança Patrimonial;
3. Não deixar o veículo em local inapropriado para estacionamento, bem como não obstruir a passagem, deslocamento ou manobra de outro veículo;
4. Caso ocorra a obstrução de outro veículo no interior do estacionamento, o prazo máximo e improrrogável de tolerância será de 10(dez) minutos para retirada do veículo;
5. Decorrido o prazo de 10(dez) minutos, autorizo expressamente a retirada do mesmo através de guincho, a ser acionado pelo Serviço de Segurança Patrimonial do hospital, bem como estou ciente do cancelamento da autorização de acesso ao estacionamento;
6. O uso da vaga deve ser restrito ao período de trabalho no HU-UFMA, sendo vedada sua utilização em horário fora da jornada de trabalho;
7. O selo de controle de acesso ao estacionamento é de uso pessoal e intransferível;
8. O Hospital Universitário não será responsável por quaisquer danos materiais decorrentes de abaloamento, furto ou roubo do veículo, bem como por eventual extravio de pertences deixados no seu interior, ainda que causados por funcionários ou terceiros autorizados a ingressar no hospital;
9. Em caso de descumprimento das regras estabelecidas, o infrator estará sujeito às sanções administrativas de advertência verbal, escrita e a suspensão da autorização de acesso ao estacionamento, conforme a gravidade e reincidência da infração, sem prejuízo das responsabilidades civil decorrente de ato omissivo, doloso ou culposo que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros, e a penal que abrange os crimes de lesão corporal leve, grave, gravíssima e seguidas de morte.
10. Declaro, por fim, que esta Declaração foi lida, aceita e assinada por mim de forma livre e desembaraçada, e terá eficácia como manifestação de vontade para quaisquer fins legais, em juízo ou fora dele.

São Luís/MA, ____ de _____ de 2016.

Nome e matrícula do funcionário



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 84 DE 14 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando os Memorandos nºs. 079 e 081 – GA/HU-UFMA datados de 08 de abril de 2016.
RESOLVE

Art. 1º Movimentar os empregados pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para os respectivos setores conforme discriminado.

Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Francynara Cristina Moraes Gurgel de Oliveira	1448799	Terapeuta Ocupacional	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	01/03/2016
Karina Vaz Guimarães	1184733	Enfermeira	Unidade de Pacientes Externos (Ambulatório-UPD)	16/03/2016
Milena Araújo Miranda Fernandes	2272712	Enfermeiro – Terapia Intensiva	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	03/02/2016
Reginaldo Oliveira Carvalho	510861	Agente de Portaria	Unidade de Diagnóstico por Imagem	01/04/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL 01/2016 – SELEÇÃO INTERNA – DE 08 DE ABRIL DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015 torna pública a realização de seleção interna de instrutores internos visando a composição do Banco de Talentos do HU-UFMA, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção interna de instrutores tem por objetivo a constituição do banco de talentos do HU-UFMA, a ser gerenciado pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, da Divisão de Gestão de Pessoas, sendo destinado aos cursos de capacitação realizados no próprio HU-UFMA, visando a promoção do desenvolvimento profissional de todos os trabalhadores que atuam nesta instituição;
- 1.2 Poderão participar da presente seleção os empregados públicos do quadro efetivo da Ebserh e servidores públicos com atuação no âmbito do HU-UFMA;
- 1.3 O candidato aprovado na seleção participará do curso "Formação Pedagógica de Instrutores", ministrado pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, de forma a desenvolver habilidades de ensino e de conduta enquanto facilitador de aprendizagem;
- 1.4 A atuação como instrutor nas ações de capacitação a que se refere este edital não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da Ebserh aos profissionais.
- 1.5 Para empregados da EBSEH de nível superior, a participação como instrutor nos cursos e atividades de capacitação gerará pontuação de 0,05 pontos por hora-aula ministrada para o Programa de Progressão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh, de acordo com Norma Operacional Nº 04, de 19 de junho de 2015.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Unidade de Desenvolvimento de Pessoas no período de 20 de abril a 20 de maio de 2016 nos horários de 7h às 12h e 13h às 17h
- 2.2 O candidato deverá preencher o formulário que consta no Anexo I e entregá-lo na Unidade de Desenvolvimento de Pessoas juntamente com o currículo;
- 2.3 O empregado/servidor que realizar o cadastro se comprometerá a comprovar a veracidade das informações fornecidas sempre que solicitado pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Os candidatos deverão possuir formação ou experiência em área específica ou áreas afins aos temas listados no anexo II;
- 3.2 A avaliação da ficha de inscrição e currículo será de responsabilidade da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas bem como a análise dos documentos comprobatórios correspondentes;
 - 3.2.1 A Unidade de Desenvolvimento de Pessoas poderá consultar as áreas técnicas interessadas na respectiva capacitação ou ainda a respectiva Divisão da classe profissional para avaliação mais consistente do currículo e demais informações apresentadas pelos candidatos.
- 3.3 O candidato será avaliado pelos critérios especificados abaixo, com a respectiva pontuação;
- 3.4 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de 3 (três) meses;

Crítérios	Pontuação máxima
Cursos compatíveis com o tema proposto	2 pontos
Experiência comprovada em atividades correlatas ao tema proposto	2 pontos
Experiência como instrutor	1 pontos
Total	5 pontos

3.5 O resultado da seleção será disponibilizado no prazo máximo de 10(dez) dias após o término do período de inscrição para seleção.

4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

4.1 O candidato aprovado na seleção permanecerá no banco de talentos do HU-UFMA pelo período inicial de 1 (um) ano após a divulgação do resultado, tendo a sua disponibilidade prorrogada por mais 1 (um) ano, mediante manifestação favorável por ambas as partes, sem a necessidade de revalidação dos critérios de seleção;

4.2 Havendo interesse do profissional em permanecer no banco de talentos após o período máximo de 2 (dois) anos pós-seleção, o profissional deverá se inscrever em novo processo seletivo, respeitados os critérios do edital vigente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os instrutores serão contatados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas quando da necessidade e possibilidade de ministrar cursos de capacitação em sua área de competência, cabendo ao instrutor o direito de recusa ao convite quando houver justificativa plausível;

5.2 Firmado o compromisso, será dever do instrutor:

- a) Cumprir o cronograma e carga horária estabelecidos para a capacitação;
- b) Definir, juntamente com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, o conteúdo programático a ser ministrado e o calendário da(s) aula(s);
- c) Apresentar o Plano de Trabalho ou material da capacitação com antecedência mínima de 7 (sete) dias para início do evento;
- d) Acompanhar a frequência dos participantes por meio de lista de presença e entregar na Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.

5.3 Caberá à Unidade de Desenvolvimento de Pessoas a comunicação à chefia imediata do instrutor para efeito de liberação do seu horário de trabalho para a realização da capacitação;

5.4 Poderá ocorrer, a cargo da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, o cancelamento ou adiamento do evento de capacitação, uma vez identificadas condições desfavoráveis à sua realização;

5.5 Após a conclusão do evento, o empregado/servidor que ministrou a capacitação será certificado como **instrutor**.

5.6 Os casos omissos serão analisados e tratados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.

JOYCE SANTOS LAGES

**ANEXO I**
SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Email:		Celular:	
Cargo:			
Setor:			Ramal:
Vínculo:	<input type="checkbox"/> Ebserh	<input type="checkbox"/> Ministério da Saúde	<input type="checkbox"/> UFMA
Pretende se candidatar para ministrar qual(is) capacitação(ões)			
Eixo: Liderança e Competências Gerenciais <input type="checkbox"/> Planejamento estratégico <input type="checkbox"/> Gestão compartilhada <input type="checkbox"/> Gestão de conflitos <input type="checkbox"/> Gestão de processos <input type="checkbox"/> Liderança coaching <input type="checkbox"/> Gestão de equipe multiprofissional		<input type="checkbox"/> Cuidados da enfermagem na administração e cálculo de medicamentos Eixo: Competências Funcionais <input type="checkbox"/> Resolução de problemas <input type="checkbox"/> Comunicação institucional e relac. Interpessoal <input type="checkbox"/> Lei de acesso à informação <input type="checkbox"/> Princípios éticos e segurança da informação <input type="checkbox"/> Informática básica <input type="checkbox"/> Excel básico <input type="checkbox"/> Novo acordo ortográfico <input type="checkbox"/> Elaboração de projetos e artigos científicos <input type="checkbox"/> Noções de Direito em Saúde <input type="checkbox"/> Gestão do Serviço Público <input type="checkbox"/> Gestão da qualidade <input type="checkbox"/> Práticas sustentáveis na utilização de recursos materiais <input type="checkbox"/> Ambiente de trabalho organizado <input type="checkbox"/> Qualidade no atendimento ao público <input type="checkbox"/> Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe <input type="checkbox"/> Postura ética e respeito à diversidade <input type="checkbox"/> Humanização da assistência ao paciente	
Eixo: Competências Específicas <input type="checkbox"/> Licitações e contratos administrativos <input type="checkbox"/> Gestão e fiscalização de contratos <input type="checkbox"/> NR-10 <input type="checkbox"/> NR-35 <input type="checkbox"/> MS Project <input type="checkbox"/> Pesquisa de preços <input type="checkbox"/> Endocrinologia e pacientes diabéticos <input type="checkbox"/> Doenças da Tireoide <input type="checkbox"/> Neuroendocrinologia <input type="checkbox"/> Tratamento Intensivo Pediátrico <input type="checkbox"/> Suporte avançado de vida <input type="checkbox"/> Suporte avançado de vida em Obstetrícia <input type="checkbox"/> Tratamento da Obesidade <input type="checkbox"/> Parada cardio-respiratória <input type="checkbox"/> Atenção segura e cuidado ampliado <input type="checkbox"/> Atenção segura e cuidado ampliado da Enfermagem <input type="checkbox"/> Bases científicas e tecnológicas para o trabalho em radiologia <input type="checkbox"/> Treinamento para aplicabilidade de fórceps <input type="checkbox"/> Treinamento em Ultrassonografia em Obstetrícia <input type="checkbox"/> Cálculos farmacêuticos e farmacotécnicos <input type="checkbox"/> Farmácia Adulta <input type="checkbox"/> Pesquisa científica em Saúde <input type="checkbox"/> Cuidados paliativos <input type="checkbox"/> Assistência da enfermagem ao portador de feridas e estomas		Eixo: Atualização em Processos de Trabalho na Atenção à Saúde <input type="checkbox"/> Atualização em Transplante Renal <input type="checkbox"/> Atualização em Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia <input type="checkbox"/> Atualização em Cuidados Urológicos <input type="checkbox"/> Atualização em Nutrição Clínica <input type="checkbox"/> Atualização em processamento de materiais esterilizados <input type="checkbox"/> Atualização em traumato-ortopedia <input type="checkbox"/> Atualização em sistema neuromuscular <input type="checkbox"/> Atualização em tratamento intensivo cardiológico	

**SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA**
Comprovante de inscrição

DATA: ____ / ____ / ____

Recebido por: _____

ANEXO II
SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA

EIXO: LIDERANÇA E COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	
CURSO	CONTEÚDO SUGERIDO*
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de planejamento estratégico • Etapas do planejamento estratégico • Avaliação do ambiente • Perfil estratégico • Quantificação de objetivos, enfoque sistêmico da administração estratégica • Visão estratégica políticas e princípios • Objetivos e metas • Planos de ação
Gestão compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> • Noções teóricas sobre gestão compartilhada • Comissões de gestão e resultados, exercícios de liderança, planejamento • Negociação do contrato de resultados e o gerenciamento do desempenho para atingimento de metas • Fortalecimento da imagem institucional: representatividade e serviços
Gestão de conflitos	<ul style="list-style-type: none"> • O que são conflitos • O que é gestão de conflitos • Estilos comportamentais • Análise de situações conflitantes • Estratégias para a resolução de conflitos
Gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos básicos da área de gestão de processos • Ciclo de gerenciamento de processos, maturidade de processos • Modelagem e otimização de processos
Liderança Coaching	<ul style="list-style-type: none"> • O líder coach em ação- formação de equipes de alta performance • Princípios básicos do coaching • Habilidades específicas do estilo coach para o desenvolvimento de pessoas • Estratégias para alto padrão de desempenho • Planejamento estratégico pessoal.
Gestão de Equipe Multiprofissional	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Equipe Multiprofissional • Motivação • Inteligência Emocional • Habilidades Sociais de Comunicação
EIXO: COMPETÊNCIAS FUNDAMENTAIS	
Resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas de resolução de problemas
Comunicação institucional e interpessoal no trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • O processo da comunicação: conceitos • Barreiras da comunicação • Comunicação institucional: meios oficiais • Comunicação interpessoal
Lei de Acesso à Informação	<ul style="list-style-type: none"> • O que é a Lei de acesso a informação (Lei nº 12.527/2011) • O que são informações • Acesso a documentos públicos no Brasil • Acesso: quais são suas exceções • Novos mecanismos de acesso à informação • O que é transparência ativa e passiva, o que é o SIC e o e-SIC
Princípios Éticos e Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito sobre ética e segurança da informação • Princípios da segurança da informação • Monitoramento da informação • Principais ameaças à Segurança da informação • Ética na segurança da informação e privacidade
Informática Básica	<ul style="list-style-type: none"> • Word – principais conceitos • Excel – principais conceitos e fórmulas • Power Point – principais conceitos • Internet: sites, e-mails; • SIG-Módulo Protocolo
Excel Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Excel – conceitos gerais • Principais fórmulas
Novo Acordo Ortográfico	<ul style="list-style-type: none"> • Novas regras gramaticais do novo acordo ortográfico
Elaboração de Projetos e Artigos Científicos	<ul style="list-style-type: none"> • A redação de trabalhos científicos • A análise de problemas na qualidade dos trabalhos científicos

ANEXO II

SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA (cont.)

Noções de Direito em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Orgânica de Saúde
Gestão do Serviço Público	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas Administrativos da Administração Pública Federal • Processo Administrativo Lei 9785 • Regime Jurídico Único
Gestão da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Principais conceitos da Gestão da Qualidade
Práticas Sustentáveis na Utilização de Recursos Materiais	<ul style="list-style-type: none"> • O que é sustentabilidade • Responsabilidade socioambiental • Redução de desperdício /economia de gastos • Reaproveitamento de materiais/consumo consciente/práticas sustentáveis
Ambiente de trabalho organizado	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem organizacional e o ambiente de trabalho • Vantagens do ambiente de trabalho organizado • Orientação para organização do ambiente de trabalho
Qualidade no Atendimento ao Público	<ul style="list-style-type: none"> • O atendimento como diferencial no ambiente de trabalho • Qualidade em serviços • Competências do profissional de atendimento • Comunicação enquanto ferramenta de trabalho no atendimento ao público • Técnicas de atendimento ao público • Estratégias para administrar situações difíceis.
Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipe	<ul style="list-style-type: none"> • Pilares do relacionamento interpessoal no trabalho • Noções teóricas sobre trabalho em equipe • Fatores que influenciam o relacionamento interpessoal no trabalho em equipe • Principais dificuldades no relacionamento interpessoal • Necessidades individuais e necessidades da equipe
Postura Ética e Respeito à Diversidade	<ul style="list-style-type: none"> • O que é ética • Ética profissional • Relação entre Ética e respeito à Diversidade • Diversidade no ambiente organizacional • Conceito e tipos de diversidade • Diversidade da força de trabalho por aspectos do gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual, deficiência e etc.
Humanização da Assistência ao Paciente	<ul style="list-style-type: none"> • Política da Humanização
EIXO: COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	
Licitações e Contratos Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Licitações Públicas: conceito, natureza jurídica e princípios. Vedações aos agentes em relação aos procedimentos legais. Obras, serviços e compras: conceitos e aplicabilidade. Quem pode ou não pode participar das licitações. Regimes de execução. Projeto Básico e segurança da contratação. Serviço técnico profissional especializado: conceito, alcance e aplicabilidade. Definição de compras. Sistema de registro de Preços. Consórcios. Alienações. Editais de Licitação. Condições de apresentação das propostas. Tipos de licitações. Modalidades de licitação. Habilitação nas licitações. Comissão de licitação. Procedimento de julgamento. Registro Cadastral. SICAF. Penalidades administrativas. Recursos. Impugnações. Contratos administrativos. Rescisão contratual.
Gestão e Fiscalização de Contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos de uma fiscalização de contratos de serviços; o que, como, quando fiscalizar. Atribuições de um fiscal de contratos. Notificações administrativas e as notificações de mero expediente. • Acordo de Nível de Serviços. Controle de execução e vigência dos contratos. Descumprimento do contrato em relação às determinações. • Resumo do quadro legislativo e jurisprudencial sobre fiscalização de contratos. • Elaboração de planilha de formação de preços. • Equilíbrio econômico financeiro: reajuste, repactuação, teoria da imprevisão. Instrução normativa nº 6, 23 de dezembro de 2013.
NR-10	<ul style="list-style-type: none"> • Definições. Introdução à segurança com eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. • Técnicas de análise de risco. • Medidas de controle de risco elétrico. Legislação em vigor. • Equipamentos de proteção coletiva e individual. Documentações e responsabilidades. • Primeiros socorros. Combate a incêndio.

ANEXO II
SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA (cont.)

NR-35	<ul style="list-style-type: none"> • NR – 35. Pontos de Ancoragem. NBR 15836 – cinturão paraquedista. • NBR 14629 – absorvedor de energia. 100 kg – uso e tolerância. Histórico e desenvolvimento do trabalho em altura. Inspeção de equipamentos.
MS Project	<ul style="list-style-type: none"> • Configuração do Programa. • Configuração de Calendários. • Criando Projetos. Inserindo atividades no Projeto. • Criando a Estrutura de Divisão de Tópicos. Operações Básicas do Microsoft Project. Recursos. • Linhas de base do planejamento. Duração para as atividades. Relacionamento entre as atividades. Caminho crítico. Classificação, filtros e agrupamento. Formatação de Barras. Tabelas. Acompanhamento e controle do projeto. Indicadores Gráficos. Relatórios. Múltiplos Projetos. Impressão.
Pesquisa de Preços	<ul style="list-style-type: none"> • O que significa a pesquisa de preços como referência na administração pública • Principais fases do processo de contratação • Base legal para realização da pesquisa de preços • Para que serve a pesquisa de preços • Pesquisa de mercado e estimativa de preços • Economicidade no sistema de registros de preços • Economicidade na gestão dos contratos • Negociação aplicada às licitações • Competência e responsabilidades das pessoas envolvidas na pesquisa de preços
Endocrinologia e pacientes diabéticos	<ul style="list-style-type: none"> • Insulinoterapia • Pé diabético
Doenças da Tireoide	<ul style="list-style-type: none"> • Tireoidite • Hipotireoidismo • Hipertireoidismo • Nódulos de Tireoide • Bócio • Carcinomas
Neuroendocrinologia	<ul style="list-style-type: none"> • Adenomas hipofisários: acromegalia, prolactinomas, doença de Cushing e adenomas clinicamente não-funcionantes
Tratamento Intensivo Pediátrico	<ul style="list-style-type: none"> • Manejo do marca-passo externo • Pós-operatório de cirurgia cardíaca (pós-operatório de cirurgias para correção de CIR, CIV, DUA, Blalock, Glenh, Jatene, correção de Tu Fallot); • Pós-operatório de transplante renal; • Monitorização hemodinâmica no paciente crítico
Suporte avançado de vida	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento em emergência e Assistência em PCR e Ressuscitação cardiopulmonar.
Suporte avançado de vida em Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento teórico prático abordando situações mais frequentes de urgência em Obstetrícia
Tratamento da Obesidade	<ul style="list-style-type: none"> • Interdisciplinaridade no tratamento da obesidade: tratamento farmacológico; tratamento psicoterápico; tratamento nutricional; terapia familiar; tratamento hospitalar; atividade física na obesidade e nos transtornos alimentares; avaliação da obesidade e diagnósticos co-mórbidos; tratamento cirúrgico da obesidade: diretrizes nacionais e internacionais.
Parada cardio-respiratória	<ul style="list-style-type: none"> • Condutas a serem realizadas, comportamento emocional, solução de intercorrências.
Atenção segura e cuidado ampliado	<ul style="list-style-type: none"> • BLS; ACLS; Interpretação de exames radiológicos e de imagem
Atenção segura e cuidado ampliado da Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas e procedimentos em enfermagem; capacitação para enfermeiros: urgência e emergência; atualização no serviço: prática de emergência para enfermagem.
Bases científicas e tecnológicas para o trabalho em radiologia	<ul style="list-style-type: none"> • Anatomia topográfica e seccional do corpo humano e nas imagens radiológicas; Fisiologia dos sistemas do corpo humano; patologias detectáveis em imagens radiológicas, princípios físicos em radiologia contemplando as especificidades das diversas modalidades diagnósticas; tecnologias e funcionamento dos equipamentos e acessórios das diversas modalidades diagnósticas; tecnologias de formação de imagem, radiologia computadorizada e digital;
Treinamento para aplicabilidade de fórceps	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos diversos tipos de fórceps; • Indicações para o uso do fórceps; Treinamento prático
Treinamento em Ultrassonografia em Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação básica dos princípios da ultrassonografia em obstetrícia; Conhecimento dos aparelhos de US disponibilizados; Treinamento prático

ANEXO II
SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA (cont.)

Cálculos farmacêuticos e farmacotécnicos	<ul style="list-style-type: none"> • Unidades de medidas relacionadas a medicamentos. Regra de 3 simples e composta aplicada a cálculos farmacêuticos; Operações fundamentais aplicadas a cálculos farmacêuticos; Conhecimentos de formas farmacêuticas; cálculos farmacotécnicos.
Farmácia Adulta	<ul style="list-style-type: none"> • Instruções de Trabalho da Farmácia Clínica • Profilaxia medicamentosas pós exposição ao vírus HIV (Novo protocolo do Ministério da Saúde) • Noções sobre curativos especiais; Farmácia Clínica (Seguimento farmacêutico de pacientes internados, reconciliação medicamentosa, orientação de alta, registro das atividades em prontuário)
Pesquisa Científica em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Importância da produção científica para divulgação do conhecimento científico; • Tipos de estudos epidemiológicos; • Introdução à análise estatística; • O papel do periódico como canal formal de divulgação; • Como elaborar artigo científico e o emprego das normas ABNT
Cuidados Paliativos	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos de cuidados paliativos; • Aspectos éticos-legais dos cuidados paliativos; • Avaliação integral dos pacientes e plano de cuidados; • Modelos e locais de assistência e organização dos serviços; • Manejo e controle não farmacológico da dor e outros sintomas como: fadiga, dispneia, anorexia/caquexia, náusea, vômito, obstrução, ansiedade, depressão; • Comunicação e trabalho em equipe; • Práticas assistenciais de cuidados paliativos; • Assistência à família e abordagem de fase final à vida; • Cuidados pós-morte, luto e espiritualidade.
Assistência da enfermagem ao portador de feridas e estomas	<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos práticos e legais da enfermagem na assistência em feridas e estomas; • Anatomia da pele e fisiologia da cicatrização; • Conceitos e classificação das feridas; • Avaliação das feridas e condutas para tratamentos alternativos; • Processo inflamatório passo a passo; • Regeneração e cicatrização das feridas; • Assistência da enfermagem em estomas de respiração, alimentação e eliminação
Cuidados da enfermagem na administração e cálculo de medicamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Cuidados da enfermagem na administração e cálculo de medicamentos
EIXO: ATUALIZAÇÃO EM PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO À SAÚDE	
Atualização em Transplante Renal	<ul style="list-style-type: none"> • Imunossupressão em transplante: Imunologia dos transplantes; Manejo com os medicamentos; Interação medicamentosa • Assistência ao paciente em terapia renal substitutiva: Hemodiálise; Diálise peritoneal; Cuidados com acesso para hemodiálise: fístula arteriovenosa – FAV e cateter para hemodiálise • Assistência ao paciente transplantado renal: Processo doação-transplante; Cuidados de enfermagem no pós-operatório de transplante renal; Balanço hídrico • Assistência ao paciente em estado crítico: Reanimação cardiopulmonar; Monitorização cardíaca • Monitorização não invasiva de pressão arterial; Realização e interpretação de eletrocardiograma.
Atualização em Cirurgia e Recuperação Pós-Anestesia	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza da sala de cirurgia: preparo pré-operatório da pele: Protocolo de cirurgia segura. Monitorização invasiva e não-invasiva • Instrumentação cirúrgica: Reanimação cardiopulmonar; Transplante; Manuseios de equipamentos cirúrgicos • Biossegurança.
Atualização em Cuidados Urológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Transplante renal: captação, implante e pós-operatório; • Cirurgia percutâneas
Atualização em Nutrição Clínica	<ul style="list-style-type: none"> • Técnicas de avaliação nutricional; Terapia nutricional em situações críticas; Terapia nutricional para doenças específicas (pacientes renais, pacientes diabéticos, hipertensos, pacientes neurológicos, pacientes com doenças gastrointestinais; pacientes cardiopatas, pacientes transplantados. Terapia Nutricional em pediatria, enteral e parenteral.
Atualização em Processamento de Materiais Esterilizados	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza; Preparo; Esterilização; Acondicionamento; transporte.

ANEXO II
SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES – HU-UFMA (cont.)

Atualização em Traumato-Ortopedia	<ul style="list-style-type: none">• Condutas de enfermagem no pré-operatório de ortopedia e traumatologia; fundamentos da enfermagem, fisioterapia/ terapia ocupacional em ortopedia e traumatologia; reabilitação e potenciação da mobilidade; prevenção e minimização de complicações; situações patológicas em ortopedia e traumatologia; conhecendo materiais médico hospitalares de procedimentos cirúrgicos.
Atualização em Sistema Neuromuscular	<ul style="list-style-type: none">• Condutas de enfermagem no pré-operatório em neurocirurgia; fundamentos da enfermagem/fisioterapia/ terapia ocupacional em neurocirurgia; reabilitação e potenciação da mobilidade; prevenção e minimização de complicações; situações patológicas em ortopedia e neurocirurgia; conhecendo materiais medico hospitalares de procedimentos cirúrgicos.
Atualização em Tratamento Intensivo Cardiológico	<ul style="list-style-type: none">• Manuseio do paciente em ventilação mecânica• Mobilização precoce do paciente grave• Cuidados com paciente crítico• Punção venosa profunda guiada por ultrassom• Noções de cuidados paliativos

* O conteúdo constante na tabela tem caráter sugestivo e serve de referência para o candidato. O conteúdo definitivo será acordado entre o instrutor e a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, considerando as necessidades da área demandante e o previsto no Plano de Desenvolvimento de Competências do HU-UFMA.